PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24 / 12 / 04
Afixado em mural
Gabardo

LEI MUNICIPAL Nº 1.677, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 1.573/2003), com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

0101	CÂMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Execução da Ação Legislativa	
2001	Manutenção das Atividades Funcionais Legislativas	
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, a redução da seguinte rubrica orçamentária:

0101	CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2001	Manut. das Ativ. Funcionais Legislativas	
3.1.90.11.03.00.00 (104)	Subsídios	R$ 1.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,RS, aos 24 dias do mês de dezembro de 2004.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
Rua Silva Jardim, 505 - FONE/FAX: (54) 273-1410
camara.nb@velloz.com.br
CEP 95.340-000 - NOVA BASSANO - RS

Publicado em 24 / 12 / 04
Afixado
Mural
Gabardo
Secretaria da Administração

OF. Nº 41/2004

Nova Bassano, 20 de dezembro de 2004

Exmo. Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que solicite à Secretaria da Fazenda que remeta a esta Casa Legislativa Projeto de Lei até a data de 21 de dezembro do corrente ano, constando o que segue:

- Abertura de Crédito Especial para aquisição de placas, em número de nove (09), a serem entregues em Sessão Solene a realizar-se em 28 de dezembro de 2004, no valor de R$1.000,00 (um mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO MOTTA CALDIERARO
Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.
NELSO ANTÔNIO DALL'AGNOL;
M.D. Prefeito Municipal;
Nova Bassano – RS